INDICAÇÃO nº 48 /2017

Parintins-AM, 04 de Setembro de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente firme o Termo de Adesão ao PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS - MS AMAZONAS, instituído pelo Decreto Estadual nº 37.421/2016, com objetivo de dinamizar a economia local em bases sustentáveis, promovendo a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadores e Senhores Vereadores

O Programa Municípios Sustentáveis do Amazonas – MS Amazonas, quer contribuir com a redução do desmatamento e das queimadas na floresta amazônica, promover o reflorestamento de áreas degradadas, a regularização fundiária, economia sustentável, entre outras ações. A iniciativa tem, atualmente, R$ 59 milhões em investimentos. Os municípios que aderirem ao projeto e forem bem-sucedidos receberão um selo de sustentabilidade.

O programa prioriza os municípios e regiões do estado, que concentram alto índice do desmatamento registrado no Amazonas. A Região do Baixo Amazonas, formada pelos Municípios de Maués, Boa Vista do Ramos, Barreirinha, Parintins, Nhamundá, Urucurituba e Urucará, por apresentar sérios problemas de queimadas e desmatamento está incluída nas prioridades do MS Amazonas.

O MS Amazonas trabalha 4 eixos estratégicos, que são:

I - Ordenamento Ambiental, com foco no:

- Macrozoneamento atualizado
- Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE
- Regularização Ambiental (CAR, PRA)
- Gestão das Unidades de Conservação

II - Ordenamento Territorial

- Regularização Fundiária
- Identificação e destinação de área (vazios)
- Sobreposições territoriais

III - Gestão Ambiental

- Licenciamento e monitoramento
- Fiscalização compartilhada
- Desconcentração do controle ambiental
- Fortalecimento da gestão ambiental municipal
- Aplicação da regulamentação da descentralização

IV - Produção Sustentável

- Produção florestal
- Agricultura de baixo carbono
- Agricultura sem fogo
- Reflorestamento
- Aquicultura licenciada (piscicultura, quelonicultura, jacaricultura)
- Pesca ordenada (esportiva, ornamental e artesanal)

V - Incentivos Econômicos

- ICMS verde
- Matriz Econômica Ambiental

- Plano Safra
- Política de subvenção

VI – Gestão Institucional

- Comitê Municipal (Pactos Locais)
- Plano de Ação e comunicação Municipal
- Instrumentos da tecnologia da informação
- Execução orçamentária
- Assessoramento jurídico

O MS Amazonas traz nas etapas do programa o seguinte:

1. **Pacto Social** - Adesão voluntária e formaliza o compromisso pelas lideranças locais.
2. **Diagnóstico dos Municípios**, compreendendo no levantamento de informações relacionadas com a Cobertura Vegetal / Taxas de Desmatamento; Situação Fundiária; CAR; Perfil Econômico do Município; Perfil Social do Município
3. **Parcerias**, incluindo na Sensibilização para formalização das Parcerias: a) Divisão de responsabilidades e custos entre Estado e instituições de apoio; b) Acordo de Cooperação com: Prefeitura, Secretarias Municipais, Sindicatos, Organizações de apoio estadual e federal e ONGs; e c) Formalização das Parcerias em reunião Pública
4. **Capacitações**, incluindo:
   a) Capacitação dos agentes locais para: Licenciamento e Monitoramento; Fortalecimento da gestão ambiental municipal (Conselho municipal de Meio Ambiente), Desconcentração do controle Ambiental; CAR.
   b) Seminários para estimular: CAR, Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, Manejo Florestal e Outros
5. **Monitoramento e Avaliação de implementação**, envolvendo:
   a) Análise dos parâmetros - Uma avaliação anual nos municípios;
   b) Apresentação dos resultados – Comitê Gestor;

Senhoras e Senhores, a nova Matriz Econômica Ambiental do Estado prevê a implantação de uma nova economia sustentável baseada na criação de projetos que valorizam as riquezas naturais, como piscicultura, fruticultura, fármacos, cosméticos, entre outros. Assim, saímos de um modelo econômico em que não se podia fazer nada com as riquezas da Amazônia, em favor do população local, agora podemos fazer tudo, desde que seja de forma responsável e sustentável economicamente, cria-se, portanto, novas alternativas econômicas para explorar as riquezas zem degradação, gerando emprego e renda para a população do Amazonas.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura que tem como objetivo de incluir o Municipio de Parintins no Programa Municipios Sustentáveis do Amazonas.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Setembro de 2017.

MARCOS DA LUZ
Vereador do PRB

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão de hoje 4/9/17
Assessor da Mesa Diretora

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 4/9/17

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP